

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de agosto de 2010.

Edição nº 508

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Editais	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	3
Súmulas de contrato e convênios	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins	5
Editais	6



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 508

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 30/2010

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 05 de julho de 2010, nos autos do PR.00983.01519/2009-8;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Alvorada,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Alvorada, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Alvorada:

"Promotoria de Justiça Criminal:

"1º Promotor de Justiça: Processos e inquéritos policiais que tramitam na 1ª Vara Criminal";

"2º Promotor de Justiça: Processos e inquéritos policiais que tramitam na 2ª Vara Criminal";

"3º Promotor de Justiça: DESATIVADO".

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: 1ª e 2ª Varas Cíveis (exceto feitos da Defesa Comunitária e Improbidade Administrativa) – 1ª Vara de Família – Defesa da Cidadania";

"2º Promotor de Justiça: DESATIVADO".

"Promotoria de Justiça Especializada:

"Promotor de Justiça: Infância e Juventude (judicial e extrajudicial) – Defesa Comunitária (judicial e extrajudicial, cível e criminal) – Improbidade Administrativa (judicial e extrajudicial) – Saúde Pública".

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 132/2010 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Porto Alegre promoveu o arquivamento do Procedimento Administrativo PA nº 00834.00425/2009, em que requerente Cleude Pereira de Souza.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 133/2010 – PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do RD.00829.00154/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 134/2010 – PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo constante do RD.00829.00570/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de agosto de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 508

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1857/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de **Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar** para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, **SPU.PR.01055.00234/2010-4**, pela prática de fatos configuradores, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos V c/c Artigo 31 e inciso VII do Artigo 42 do Provimento 54/2008, e VI do Artigo 177, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, c/c primeira parte do Artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, matrícula nº 14951061, como Sindicante, e **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, matrícula nº 14590700, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 1858/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de **Procedimento Administrativo de Sindicância Disciplinar** para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente, **SPU.PR.01055.00235/2010-1**, pela prática de fatos configuradores, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos V c/c Artigo 31 e inciso VII do Artigo 42 do Provimento 54/2008, e VI do Artigo 177, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, c/c primeira parte do Artigo 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, matrícula nº 14951061, como Sindicante, e **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, matrícula nº 14590700, Assessor Especial I, como Secretário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de agosto de 2010.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Registre-se e Publique-se.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral

BOLETIM Nº 402/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 1709/2010, que nomeou CAROLINA SCHUTZ MAURIQUE, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 1901/10).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, HENRIQUE BOLZANI, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o primeiro (1º) lugar na classificação geral da Classificação Geral Estadual (Port. 1902/10).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/08/2010, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", FÁBIO GARCIA MATTOS, tendo entrado em exercício em 19/08/2010.

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/08/2010, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", ANGELA BEATRIZ GIANLUPI, tendo entrado em exercício em 19/08/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 3392-09.00/10-7 CONVITE Nº 34/10

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUFUZ LTDA.;
OBJETO: manutenção e reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça de Santo Ângelo, situado na Av. Brasil, nº 1.421, Bairro Centro, incluindo o fornecimento de materiais;
VALOR TOTAL: R\$ 112.523,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto/Atividade 9024, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 508

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 1594-09.00/10-4
CONVITE Nº 05/10**

CONTRATADA: SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO:** acréscimo, ao objeto do ajuste, de materiais e serviços; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 01 (um) mês, a contar de 24 de agosto de 2010, e do período de vigência do ajuste, por 01 (um) mês, a contar de 20 de dezembro de 2010; desmembramento do pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.848,82; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, inciso I, a e b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/10
PROCESSO Nº 2984-09.00/10-2
PREGÃO Nº 18/10**

Os pedidos realizados no mês de julho de 2010, junto à empresa Eletrolamp Comércio e Representações Ltda., totalizaram:

Item	Descrição	Qd	Unit
3.1	Reator externo para lâmpada multivapor metálico 250w, fator de potência >0,92, com capacitor e ignitor, tensão 220v/60hz	20	R\$ 69,50
3.2	Reator externo para lâmpada vapor metálico 150w, fator de potência >0,92, com capacitor e ignitor, tensão 220v/60hz	20	R\$ 58,50
4.1	Tomada de sobrepor (sistema x) com caixa, padrão brasileiro 10 a	200	R\$ 3,30
4.2	Tomada de sobrepor (sistema x) com caixa, padrão brasileiro 20 a	50	R\$ 3,65
4.3	Tomada de embutir c/espelho ç padrão brasileiro 10 a na cor branca	200	R\$ 2,95
4.4	Tomada de embutir c/espelho ç padrão brasileiro 20 a na cor branca	100	R\$ 3,28
4.5	Plug para tomada padrão brasileiro 10 a (2p + t)	100	R\$ 3,12
4.6	Plug para tomada padrão brasileiro 20 a (2p + t)	100	R\$ 3,30

4.7	Plug para tomada padrão brasileiro 10 a (2p)	20	R\$ 1,50
4.8	Adaptador para tomada padrão brasileiro (com terra para cima, similar ao fame)	200	R\$ 4,25

Valor Total da aquisição: R\$ 5.842,50; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 19 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

**SÚMULA DE COMPRAS REALIZADAS ATRAVÉS
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/10
PROCESSO Nº 2984-09.00/10-2
PREGÃO Nº 18/10**

Os pedidos realizados no mês de julho de 2010, junto à empresa Big Eletro Comércio Atacadista de Materiais Eletro Eletrônicos Ltda., totalizaram:

Item	Descrição	Qd	Unit
2.2	Lâmpada fluorescente tubular 32w; t8; fluxo luminoso de 2700 lm; temperatura de cor 3800 a 4200 k; irc maior ou igual a 75%; vida mediana maior ou igual 15.000 h.	400	R\$ 5,80
2.3	Lâmpada fluorescente (pl) 26w fluxo luminoso de 1800 lm; temperatura de cor de 3800 a 4200k; irc maior ou igual a 80% vida mediana maior ou igual a 8000 horas; base g24d-3	200	R\$ 6,90
2.4	Lâmpada multivapor metálico 150w (bi-pino) base rx7s, fluxo luminoso mínimo de 10000lm; temperatura de cor 4000k (ou similar), irc maior ou igual a 80%; vida média superior ou igual a 9000h.	50	R\$ 37,00
2.5	Lâmpada multivapor metálico 250w e40 - bulbo elipsoidal fluxo luminoso mínimo de 19000lm; temperatura de cor 4000k (ou similar), irc maior ou igual a 80%; vida média superior ou igual a 9000	20	R\$ 49,00
2.6	Lâmpada multivapor metálico 250w e40 - bulbo tubular fluxo luminoso mínimo de 19000lm; temperatura de cor 4000k (ou similar), irc maior ou igual a 80%; vida média superior ou igual a 9000h.	10	R\$ 49,00



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 508

2.7	Lâmpada fluorescente mini compacta eletrônica, 11w 127v fluxo luminoso de 570 lm; temperatura de cor de 3800 a 4200k; irc maior ou igual a 80% vida mediana maior ou igual a 6000 horas; base e27	100	R\$ 9,10
2.8	Lâmpada fluorescente mini compacta eletrônica, 11w 220v fluxo luminoso de 570 lm; temperatura de cor de 3800 a 4200k; irc maior ou igual a 80% vida mediana maior ou igual a 6000 horas; base e27	200	R\$ 9,10
5.1	Refletor (projektor) para lâmpada multivapor metálico 150w soquete para base rx7s, instalação ao tempo.	20	R\$ 42,90
5.2	Soquete fixo de porcelana para lâmpada incandescente (para pafion)	40	R\$ 2,50
5.3	Cordão paralelo 2x1,5mm², isolamento mínimo de 750v, na cor branca, em rolos de 100m.	200	R\$ 230,00

Valor Total da aquisição: R\$ 10.938,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Provimentos PGJ/RS 40/2004 e 47/2006 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre 19 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 3456-09.00/10-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/10

No dia 17 de agosto de 2010, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa COMPANHIA DE MÓVEIS TRÊS S, vencedora dos itens abaixo

ITEM	QTDE. (UN.)	DESIGNAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO
1	150	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS	TRÊS S/ OM-4	R\$ 425,00
2	300	ESTANTE DE AÇO COM 7 PRATELEIRAS	TRÊS S/ TS-01	R\$ 233,10

VALIDADE: 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS 40/04, 47/05 e 33/08; Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02; e Leis Estaduais 11.389/99 e 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 55/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, 00748.00174/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de investigar possível cobrança irregular para realização de atendimento pelo SUS, em município.

2) Inquérito Civil, 00781.00026/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Paula Mantay, da Promotoria de Justiça de Giruá, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na contratação dos agentes comunitários de saúde e dos servidores da equipe de saúde da família por contrato temporário, em município.

3) Inquérito Civil, 00781.00027/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Paula Mantay, da Promotoria de Justiça de Giruá, com a finalidade de investigar irregularidades na contratação de Médico e Técnico de enfermagem, em município.

4) Inquérito Civil, 00781.00028/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Paula Mantay, da Promotoria de Justiça de Giruá, com a finalidade de investigar a contratação de agentes de município, á repeito à legislação trabalhista no que se refere à saúde e segurança destes agentes.

5) Inquérito Civil, 01211.00008/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Luis Cesar Gonçalves Balaguez, da Promotoria de Justiça de Osório, com a finalidade de apurar irregularidades praticadas no âmbito de Programa de saúde de município.

6) Inquérito Civil, 31/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis, com a finalidade de apuração de ato de improbidade administrativa, em município.

7) Inquérito Civil, 20/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Marcelo de Souza Gonzaga, da Promotoria de Justiça de Santana Livramento, com a finalidade de apurar eventual omissão do Estado na fiscalização do Assentamento Rural, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre. 20 de agosto de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de agosto de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 508

EDITAL Nº 23/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento nº 24/2008 e do art. 11 do Provimento nº 33/2008, cientifica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) Associação Escolinha Fortaleza Esporte Clube – AEFEC, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, no dia 16 de agosto de 2010;

2) Centro de Reabilitação Nova Vida – CRENOVI, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Janor Lerch Duarte, da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa, no dia 17 de agosto de 2010;

3) Conselho Municipal de Meio Ambiente de Horizontina, entidade homologada pela Promotora de Justiça Anamaria Thomaz, substituta, da Promotoria de Justiça de Horizontina, no dia 13 de agosto de 2010;

4) Município de Doutor Maurício Cardoso, entidade homologada pela Promotora de Justiça Anamaria Thomaz, substituta, da Promotoria de Justiça de Horizontina, no dia 13 de agosto de 2010;

5) Prefeitura Municipal de Morro Redondo, entidade homologada pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Gentil Charqueiro, da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, no dia 18 de agosto de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.